

EDITAL ESMP 007/2019
II Mostra de Boas Práticas COMPARTILHE
Semana do Ministério Público 2019
Ética e Justiça em um Mundo em Transformação

A Escola Superior do Ministério Público, organizadora da Semana do Ministério Público 2019, torna público o Edital ESMP 007/2019, nos seguintes termos:

A ESMP convida Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e colaboradores do Ministério Público a submeterem suas Boas Práticas de Atuação Institucional desenvolvidas em suas Procuradorias/Promotorias de Justiça, Núcleos, Secretarias, Assessorias e demais Setores do Ministério Público do Ceará, conforme as regras apresentadas nesta chamada.

REGRAS GERAIS SOBRE OS TRABALHOS

Do objetivo da mostra e eixos temáticos

1. A II Mostra de Boas Práticas COMPARTILHE 2019 tem por objetivo permitir a apresentação e o compartilhamento de Boas Práticas e Projetos desenvolvidos por membros, servidores e demais colaboradores do Ministério Público do Ceará no ano de 2019 que tenham impactado de alguma maneira o trabalho do Ministério Público, seja melhorando a performance interna do setor, seja perante a sociedade onde o membro, Núcleo ou Grupo do Ministério Público oficia.

1.1 As Boas Práticas poderão ser apresentadas em relação à área-fim ou à área meio de atribuição do Ministério Público; quanto ao primeiro, poder-se-á apresentar Boas Práticas em qualquer eixo temático relativo às atribuições do Ministério Público, a saber, Direito das Famílias, Direito Penal, Direito Civil,

Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção, Direito Ambiental, Saúde Pública, Consumidor, Execução Penal, ou o trabalho desenvolvido por Núcleo, Assessoria e demais Setores do Ministério Público, bem assim à área meio de atuação ministerial, como, por exemplo, ferramentas de Gestão de Promotorias, gestão administrativa, secretariado etc.

Da submissão de trabalhos

2. Podem submeter trabalhos Procuradores e Promotores de Justiça, servidores, estagiários e demais colaboradores do Ministério Público.

3. Será aceita a submissão de, apenas, 01 (um) trabalho por participante, neste cômputo os enviados em coautoria, sob pena de serem desconsiderados todos os trabalhos enviados pelo autor.

4. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2019, mediante envio de versão eletrônica, em formato <.doc> ou <.ppt>, nomeada com o próprio título do trabalho submetido, para o e-mail <esmp@mpce.mp.br>.

4.1. O campo “assunto” do e-mail deverá conter a informação II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS COMPARTILHE 2019, sob pena de indeferimento.

4.2. No texto do e-mail, devem ser fornecidas as seguintes informações:

- a – nome completo do(as) autor(as) e, se houver, do coautor(as);
- b – currículo resumido (até cinco linhas) do(a) autor(a) e, se houver, do coautor(a);
- c – informações para contato (e-mail, telefone e endereço);

d– título do projeto a ser apresentado, objetivo, metodologia e resultados obtidos;

e – setor do Ministério Público vinculado.

Dos trabalhos em geral

5. As Boas Práticas podem ser elaboradas em coautoria, com limite máximo de 3 (três) autores por trabalho.

Da apresentação

6. Os trabalhos deverão ser apresentados por, pelo menos, um dos autores durante a Semana do Ministério Público 2019, no dia 12 de dezembro de 2019, quinta-feira, às 08:30h

6.1. A defesa do trabalho está condicionada à inscrição do(s) participante(s) que realizará(ão) a apresentação no evento.

6.2. Serão conferidos os certificados de apresentação apenas aos autores que efetivamente comparecerem ao evento para apresentação do trabalho.

6.3. O certificado não se confunde com o de participação no evento, que será conferido àqueles que se inscreverem e atingirem a frequência mínima.

7. A apresentação deverá contemplar, obrigatoriamente, o **OBJETIVO DO PROJETO, METODOLOGIA UTILIZADA e RESULTADOS OBTIDOS.**

8. O(a) pesquisador(a) e/ou seu coautor(a) disporá de 10 (dez) minutos improrrogáveis para a exposição de seu trabalho, que será mediado pela presidência de mesa da mostra de Boas Práticas.

9. Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações.

10. Em havendo número de inscrições superiores a 07 (sete), o tempo de apresentação dos trabalhos será reduzido, de modo que se prestigiem todas as participações, e os participantes serão devidamente informados com antecedência de 05 dias.

11. Desistências de apresentação deverão ser informadas por e-mail até às 14 horas do dia 06 de dezembro, sexta-feira, para que seja possível readequar a logística do evento para os demais participantes.

Disposições finais

12. Os autores, ao efetivarem a submissão dos trabalhos, concordam com todas as regras deste Edital e autorizam a divulgação do(s) trabalho(s).

13. Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

14. Quaisquer situações não previstas por este Edital, bem como dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pelo corpo diretor da ESMP.

Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Flávia Soares Unneberg
Promotora de Justiça
Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público